



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 072/2020.

PROCESSO Nº. 258/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 133/2020

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por meio do Fundo Municipal de Saúde, com sede a Avenida Amélia Fukuda nº. 100, inscrito no CGC/MF sob o n.º 11.221.619/0001-42, neste ato representado por **Welligton de Mattos Santussi** Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n.º 065/2018 brasileiro, portador do CPF/MF n.º 221.643.358-64 e RG 001.004094 SSP/MS residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Ana Marique Bressa, 492, Jardim União. Considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º. 133/2020, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços das empresas **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME** CNPJ 26.457.348/0001-04, **CIRÚRGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ: 34.479.558/0001-13, **DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES EIRELI ME** CNPJ: 18.483.775/0001-20, **IMPERIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** CNPJ:34.775.311/0001-44, **INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** CNPJ: 32.138.304/0001-06, **MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI ME** CNPJ: 27.330.244/0001-99, **MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME** CNPJ: 24.595.488/0001-05, **OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ: 28.069.066/0001-57, **POLLO HOSPITALAR LTDA EPP** CNPJ: 09.204.127/0001-05, **PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** CNPJ: 07.344.756/0001-05, **R. F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** CNPJ: 35.042.079/0001-06, **RINALDI & COGO LTDA** CNPJ: 07.269.677/0001-79, **SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** CNPJ: 28.289.799/0001-05 e **SOUZA MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR EIRELI** CNPJ: 28.546.470/0001-74, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis n.ºs 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 055/2014 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS - MEDICOS HOSPITALARES, CONSTANTES NOS ITENS 001, 002, 003, 004, 005, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 026, 027, 028, 029, 030, 31, 032, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, e 042, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER: HOSPITAL, LABORATORIO, ODONTOLOGIA, FARMACIA MUNICIPAL TODOS ORGÃOS LIGADOS À GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 109/2020**, conforme as especificações da proposta de preços apresentada no Pregão Presencial n.º 133/2020 - Processo n.º. 258/2020, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

2.1 – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

- 2.1.1 Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do material mediante o envio da Ordem de Compras, a ser repassada via fax, e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- 2.1.2 Permitir ao pessoal da contratada o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;
- 2.1.3 Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;
- 2.1.4 Efetuar os pagamentos devidos observados as condições estabelecidas nesta Ata;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

2.1.5 Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo único - Esta Ata não obriga a Administração Municipal a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas, para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

2.1.6 – Efetuar a contratação, se assim for necessário, sendo que o contrato poderá ser formalizado a qualquer tempo durante o prazo vigente da Ata de Registro de Preços sobre o saldo remanescente do item, por prazo a ser determinado pela Administração, conforme a minuta anexa ao Edital.

2.2 – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

2.2.1 Assinar esta Ata no prazo **máximo** de 6 (seis) dias úteis, contados da convocação;

2.2.2 Fornecer o material conforme especificação marca registro na ANVISA e preço registrados;

2.2.3 Entregar o material solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Compras;

2.2.4 Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – O prazo de vigência da Ata de Registro de preços será de **12 (doze) meses** a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios.

CLAUSULA QUARTA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Gerência Solicitante e a seu referido Gerenciador, competindo-lhe:

- a) efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do material registrado;
- b) monitorar, pelo menos trimestralmente, os preços do material, de forma a avaliar o mercado, podendo rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
- c) notificar o fornecedor registrado via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;
- d) observar, durante a vigência da presente Ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- f) coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.

Parágrafo primeiro – As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como ser utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

Parágrafo segundo – A Seção de Almoxarifado auxiliará a Seção de Compras nas pesquisas de preços dos itens registrados, de forma a avaliar os preços a serem contratados, bem como elaborará as estimativas de consumo e os cronogramas de contratação.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Os preços registrados, a especificação do material, o quantitativo, as marcas, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal são os constantes desta Ata.

5.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

5.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Núcleo de Licitações e Contratos deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

5.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

5.5 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

5.6 - Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Prefeitura Municipal para determinado item.

5.7 - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente por meio eletrônico.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I) Por iniciativa da Administração:

- a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

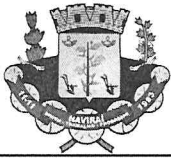
II) Por iniciativa do fornecedor:

- a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93.

6.2 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

6.3 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, considerando-se cancelado o preço registrado.

6.4 - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Administração Municipal, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

6.5 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

6.6 - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Administração Municipal poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 – Os materiais serão solicitados conforme a necessidade da Gerência Municipal de Saúde, e deverão ser entregues em local indicado na Ordem de Fornecimento, pelo prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

7.2 – Os materiais deverão ser entregues em embalagens originais e deverão conter nas respectivas embalagens as seguintes informações:

- a) Data de fabricação e data de vencimento;
- b) Número de registro emitido pela ANVISA;

7.3 – O prazo de validade dos materiais deverá ser de no mínimo 18 (dezoito) meses a contar da data do aceite e/ou no mínimo 70% (setenta por cento) do prazo máximo para os medicamentos que possuam validade inferior à mencionada.

7.4 – A licitante vencedora garantirá a qualidade dos medicamentos pelo prazo estabelecido pelo fabricante.

7.5 – Os materiais deverão ser embalados e transportados adequadamente, de forma a assegurar a sua qualidade.

7.6 – A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração Municipal, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados, atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

7.7 – A licitante vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas o material que vier a ser recusado sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.

7.8 – Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos **materiais** obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

Parágrafo único - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades civis e penais da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1 - O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações, mantendo as mesmas condições habilitatórias:

8.1.1 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, expedida pela Secretaria de Receita Federal do Brasil, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

8.1.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual por meio da apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

- 8.1.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal por meio da apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, relativa aos tributos fiscais, expedida pela Secretaria Municipal sede da licitante;
- 8.1.4 Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.
- 8.1.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º. de maio de 1943 (www.tst.jus.br/certidão);

Parágrafo único - Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA NONA - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

9.1 - Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma o fornecedor, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do IGPM-DI da FGV, acrescido de 0,5% (meio por cento) de juros de mora por mês ou fração, ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 – Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste prego, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

10.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

- I - advertência;
- II - multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,
- III – suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos e,
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

10.5 - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de **05 (cinco) dias** a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará a Administração Municipal o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

11.2 Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93, constituem motivos para a rescisão da contratação:

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação a Administração Municipal;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da Administração Municipal.

Parágrafo único - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

11.3 - A Administração Municipal de Naviraí é reconhecida o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 - As despesas decorrentes com a aquisição futura do objeto desta licitação correrão por conta dos recursos do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

14.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e no site www.navirai.ms.gov.br/licitacoes.


CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

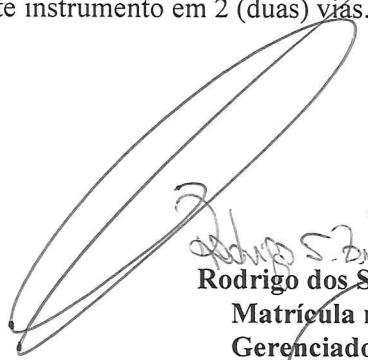
15.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Naviraí Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.
Pelo

ÓRGÃO GERENCIADOR

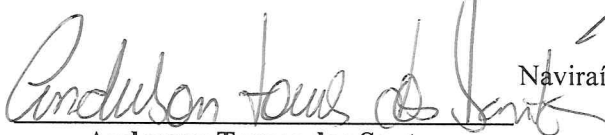
Naviraí – MS, 10/11/2020.


WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018


Rodrigo dos Santos Lima
Matrícula nº 8222-8
Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR

Naviraí – MS, 20/11/2020


Anderson Torres dos Santos
CPF: 885.410.539-20

CIRÚRGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.479.558/0001-13



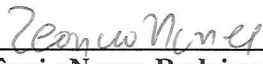
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 072/2020.

PROCESSO Nº. 258/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 133/2020

Pelo FORNECEDOR

Naviraí – MS, 20 / 11 / 2020




Leônicio Nunes Rodrigues Chaveiro
CPF: 997.767.741-72

C. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME
CNPJ: 26.457.348/0001-04

Pelo FORNECEDOR

Naviraí – MS, 18 / 11 / 2020



Alex Tognasini
CPF: 301.534.748-90

DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI-EPP
CNPJ : 18.483.775/0001-20

Pelo FORNECEDOR

Naviraí – MS, 25 / 11 / 2020



Luiz Roberto de Amaral
CPF: 048.662.008-55

IMPÉRIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ : 34.775.311/0001-44

Pelo FORNECEDOR

Naviraí – MS, 20 / 11 / 2020

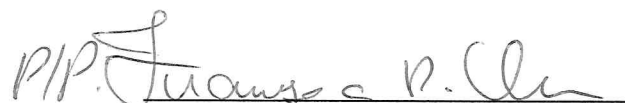


Felipe Sartori de Oliveira
CPF: 088.357.609-09

INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA-ME
CNPJ: 32.138.304/0001-06

Pelo FORNECEDOR

Naviraí – MS, 22 / 11 / 2020



Antônio Marcos Vieira da Silva
CPF: 734.666.389-68

MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI – ME
CNPJ: 27.330.244/0001-99



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 072/2020.

PROCESSO Nº. 258/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 133/2020

Pelo FORNECEDOR

Naviraí – MS, 30/11/2020

Jhonny Lima de Oliveira
CPF: 748.895.081-04

MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ: 24.595.488/0001-05

Pelo FORNECEDOR

Naviraí – MS, 25/11/2020

Luiz Eduardo Santos
CPF: 223.432.958-24

OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ: 28.069.066/0001-57

Pelo FORNECEDOR

Naviraí – MS, 18/11/2020

Elvis Aparecido Mariani
CPF: 602.238.639-04

POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP
CNPJ: 09.204.127/0001-05

Pelo FORNECEDOR

Naviraí – MS, 18/11/2020

Renan Alves Timiro
CPF: 097.728.369-04

PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI
CNPJ: 07.344.756/0001-05

Naviraí – MS, 20/11/2020

Nicolas Fernando Prudente de Moraes
CPF: 072.891.289-90
RINALDI & COGO LTDA
CNPJ: 07.269.677/0001-79

Pelo FORNECEDOR

Naviraí – MS, 18/11/2020

Wantuir Hartel Rodrigues Leite
CPF: 063.527.899-51

R. F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE – EIRELI
CNPJ: 35.042.079/0001-06



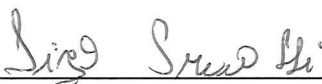
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 072/2020.

PROCESSO Nº. 258/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 133/2020

Pelo FORNECEDOR

Naviraí – MS, 26 / 11 /2020



Tiago Trecossi Izaias

CPF: 069.968.009-35

SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

CNPJ: 28.289.799/0001-05

Pelo FORNECEDOR

Naviraí – MS, 24 / 11 /2020



Felipe Ferreira Rocha Linard

CPF: 032.930.911-05

SOUZA MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI

CNPJ : 28.546.470/000-74





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90


ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 072/2020.

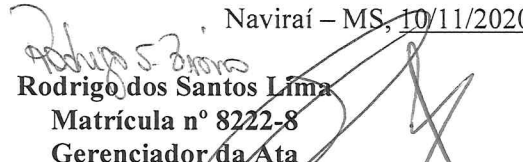
Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°. 072/2020, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **CIRÚRGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial n°. 133/2020-Processo n° 258/2020.

Nome da Empresa: **CIRÚRGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **34.479.558/0001-13** Insc. Estadual: **908.23276-38**
Endereço: **Avenida Presidente Castelo Branco** n°.: **4465** Bairro: **Zona I**
Cidade: **Umuarama** CEP: **87801-170** Estado: **PR**
Telefone: **(44) 3055-3216** Fax:
e-mail: **licita.cirurgicapremium@hotmail.com**
Responsável: **Anderson Torres dos Santos**
CPF: **885.410.539-20** RG: **6.376.080-3 SSP/PR**
Endereço: **Avenida Curitiba n° 403 – Lovat – Umuarama - PR**

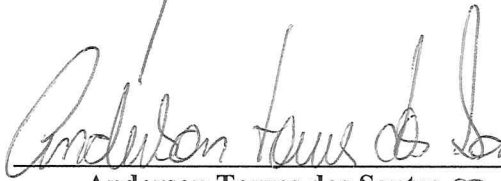
| ITEM | CÓD. | DESCRIÇÃO DO ITEM | MARCA | UND | QTD | VALOR REGISTRADO UNITÁRIO | VALOR REGISTRADO TOTAL |
|------------------------|------|--|-----------|-----|-----------|---------------------------|------------------------|
| 5 | 3310 | COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5X7,5 PCT, CONFECCIONADO COM 11 FIOS EM TAMANHO NOMINAL DE 7,5 X 7,5 CM, COM 8 DOBRAS. A COMPRESSA ABERTATEM APROXIMADAMENTE UMA ÁREA DE 420 CM2, COR BRANCA, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADAS PARA DENTRO, QUE EVITAM SOLTURA DE FIOS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO, EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICO COM 500 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S. CONFORME A ABNT 13843 DE 06/03/2009 E PORTARIA 106 DE 18/06/2003, COMPRESSA DE 11 FIOS DEVE TER PESO 380 GR. | JN TEXTIL | PCT | 29.500,00 | 14,8500 | 438.075,00 |
| Valor Total R\$ | | | | | | | 438.075,00 |

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR


WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n° 065/2018

Naviraí – MS, 10/11/2020

Rodrigo dos Santos Lima
Matrícula n° 8222-8
Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR


Naviraí – MS, 10/11/2020.
Anderson Torres dos Santos
CPF: 885.410.539-20
CIRÚRGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.479.558/0001-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 072/2020.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°. 072/2020, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa C. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial n°. 133/2020– Processo n° 258/2020.

Nome da Empresa: C. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME

CNPJ: 26.457.348/0001-04

Insc. Estadual: 10.675.970-1

Endereço: Avenida Barão do Rio Branco

n°.: s/n QD 01- LT 11 Bairro: Jardim Luz

Cidade: Aparecida de Goiânia

CEP: 74.915-025

Estado: GO

Telefone: (62)3983-2238 – 3983-2239

Fax:

e-mail: licitação.cadistribuidora@hotmail.com

Responsável: Leôncio Nunes Rodrigues Chaveiro

CPF: 997.767.741-72

RG: 1137394 SSP/MS

Endereço: Rua Klaus Sthurk, 154 – Jardim Mansur - Campo Grande - MS

| ITEM | CÓD. | DESCRIÇÃO DO ITEM | MARCA | UND | QTD | VALOR REGISTRADO UNITÁRIO | VALOR REGISTRADO TOTAL |
|------|-------|---|-------------|-----|----------|---------------------------|------------------------|
| 1 | 3253 | ABAIXADOR DE LINGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA), DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENÇÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO, 1,4 CM DE LARGURA, 0,5 MM DE ESPESSURA, EMBALADO EM PACOTE COM 100 PEÇAS, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ISENTO DE REGISTRO NO M.S. | THEOTO | PCT | 6.500,00 | 3,1800 | 20.670,00 |
| 7 | 4080 | ENVELOPES AUTO-SELANTES PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR /EO - MEDINDO 150x250MM. CAIXA COM 100 UNIDADES - REG. M.S | ZERMAT T | CX | 1.500,00 | 27,9900 | 41.985,00 |
| 10 | 8716 | ENVELOPES AUTO-SELANTES PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR/EO - MEDINDO 90 X 260 MM APROXIMADAMENTE - CX COM 200 UN. - REG. MS E ANVISA. | ZERMAT T | CX | 850,00 | 17,4100 | 14.798,50 |
| 21 | 15063 | COLETOR DE URINA INFANTIL -UNISEX, NÃO ESTÉRIL, FORMATO RETANGULAR (TIPO SACO) COM PAREDES SOBREPSTAS COM ORIFÍCIO CIRCULAR CENTRALIZADO NO TERÇO SUPERIOR DA PAREDE ANTERIOR, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ATÓXICO, O ORIFÍCIO DEVERA SER CIRCUNDADO EXTERNAMENTE, PARA MASSA ADESIVA DE SUBSTANCÍAS ANTI-IRRITANTE, TOTALMENTE PROTEGIDA POR PAPEL PRÓPRIO, CAPACIDADE ATE 100CC, ESTAMPADO EM COR ESCURA, ROTULO DE IDENTIFICAÇÃO ESTAMPADO NA COR BRANCA E OS DADOS EM COR CONTRASTANTE. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE | SEGMED | PCT | 8.000,00 | 2,5000 | 20.000,00 |




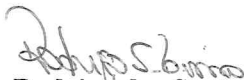
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

| | | IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, E REGISTRO NO MS.PACOTE COM 10 UNIDADES. | | | | | |
|----|-------|---|--------|----|--------|------------------------|-------------------|
| 32 | 29631 | VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA OXIGÊNIO. ADEQUADA PARA PRESSÃO DE TRABALHO DE 0 A 11 KGF/cm2. CORPO EM LATÃO CROMADO. BOTÃO DE REGULAGEM DE VAZÃO COM IDENTIFICAÇÃO DA COR CONFORME O TIPO DE GÁS A SER UTILIZADO. ACOMPANHA MANGUEIRA EM NYLON TRANÇADO (ROSCA X ROSCA) PARA OXIGÊNIO MEDINDO 3,0 M. REGISTRO M.S. | UNITEC | CJ | 120,00 | 220,5000 | 26.460,00 |
| 33 | 29632 | VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA AR COMPRIMIDO. ADEQUADA PARA PRESSÃO DE TRABALHO DE 0 A 11 KGF/cm2. CORPO EM LATÃO CROMADO. BOTÃO DE REGULAGEM DE VAZÃO COM IDENTIFICAÇÃO DA COR CONFORME O TIPO DE GÁS A SER UTILIZADO. ACOMPANHA MANGUEIRA EM NYLON TRANÇADO (ROSCA X ROSCA) PARA AR COMPRIMIDO MEDINDO 3,0 M. REGISTRO M.S. | UNITEC | CJ | 120,00 | 232,5000 | 27.900,00 |
| | | | | | | Valor Total R\$ | 151.813,50 |

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

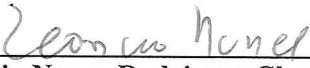
Naviraí – MS, 10/11/2020


WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018


Rodrigo dos Santos Lima
Matrícula nº 8222-8
Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR

Naviraí – MS, 20/11/2020


Leônicio Nunes Rodrigues Chaveiro
CPF: 997.767.741-72
C. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
CNPJ: 26.457.348/0001-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 072/2020.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 072/2020, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI-EPP** cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 133/2020-Processo nº 258/2020.

Nome da Empresa: **DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI-EPP**

CNPJ: **18.483.775/0001-20**

Insc. Estadual: **28.388.805-9**

Endereço: **Rua Paracatú nº. 1.032** Bairro: **Jardim das Reginas**

Cidade: **Campo Grande** CEP: **79.103-470** Estado: **MS**

Telefone: **(67) 3363-9802** Fax:

e-mail: **hospitalardubom@hotmail.com**

Responsável: **Alex Tognasini**

CPF: **301.534.748-90**

RG: **4769.8097-5 SSP/SP**

Endereço: **Rua Paracatú nº 1.032 Campo Grande MS**


| ITEM | CÓD. | DESCRIÇÃO DO ITEM | MARCA | UND | QTD | VALOR REGISTRADO UNITÁRIO | VALOR REGISTRADO TOTAL |
|------|-------|---|---------|-----|-----------|---------------------------|------------------------|
| 22 | 15099 | INFUSOR DESCARTÁVEL 3 VIAS (TORNEIRINHA), LUER SLIP, INDICADO COMO AUXILIAR INTERMEDIÁRIO DE INFUSÃO DE ATE 02 FLUIDOS PARENTERAIS HUMANOS, DEVENDO SER DESCARTADO APÓS O USO, BASE OU CORPO, TEM A FUNÇÃO DE PERMITIR A VAZÃO DE 02 FLUIDOS DE INFUSÃO DE USO PARENTERAL, DE MODO UNIDIRECIONAL, MANIPULO, ACOPLADO A BASE DA TORNEIRA TEM A FUNÇÃO DE BLOQUEAR OU PERMITIR A VAZÃO DE FLUIDOS ATRAVÉS DE SUAS VIAS, PROTETOR LUER SLIP, TEM A FUNÇÃO DE BLOQUEAR A SAÍDA DA TORNEIRA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MS. | MARKMED | UN | 24.000,00 | 0,7400 | 17.760,00 |
| 34 | 29691 | CATETER INTRAVENOSO 22G - DISPOSITIVO PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CONFECCIONADO EM POLIURETANO RADIOPACO, FLEXÍVEL, TIPO LUER LOCK. CALIBRE 22G (0,9 X 25MM - AZUL). COMPATÍVEL COM CÓDIGO DE CORES. AGULHA EM AÇO INÓX SILICONIZADA, CILÍNDRICA, RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO AFIADO. CÂMARA DE REFLUXO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E PROVIDA DE FILTRO. COMPOSTO POR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ATIVO OU PASSIVO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. CONSTANDO EXTERNAMENTE TODOS OS DADOS DE | POLYMED | UN | 75.000,00 | 1,8400 | 138.000,00 |

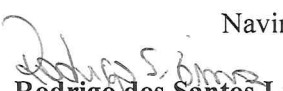


PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

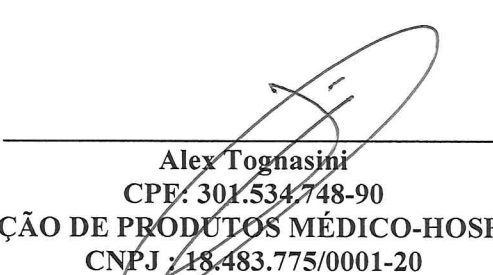
| | | IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO M.S. TRAZER AMOSTRA. | | | | | |
|------------------------|-------|--|-------------|----|---------------|--------|-------------------|
| 35 | 29692 | CATETER INTRAVENOSO 24G - DISPOSITIVO PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CONFECCIONADO EM POLIURETANO RADIOPACO, FLEXÍVEL, TIPO LUER LOCK. CALIBRE 24G (0,7 X 19MM - AMARELO). COMPATÍVEL COM CÓDIGO DE CORES. AGULHA EM AÇO INÓX SILICONIZADA, CILÍNDRICA, RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO AFIADO. CÂMARA DE REFLUXO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E PROVIDA DE FILTRO. COMPOSTO POR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ATIVO OU PASSIVO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. CONSTANDO EXTERNAMENTE TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO M.S. TRAZER AMOSTRA. | POLYME D | UN | 75.000,0 0 | 1,9500 | 146.250,00 |
| Valor Total R\$ | | | | | | | 302.010,00 |

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR


WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018

Naviraí – MS, 10/11/2020

Rodrigo dos Santos Lima
Matrícula nº 8222-8
Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR

Naviraí – MS, 18 / 11 / 2020.

Alex Tognasini
CPE: 301.534.748-90
DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI-EPP
CNPJ : 18.483.775/0001-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 072/2020.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°. 072/2020, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa IMPÉRIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial n°. 133/2020– Processo n° 258/2020.

Nome da Empresa: **IMPÉRIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

CNPJ: **34.775.311/0001-44**

Insc. Estadual: 28.442.640-7

Endereço: **Rua Pontalina** n°.: **487**

Bairro: **Vila Santo Eugênio**

Cidade: **Campo Grande** CEP: **79.060-540**

Estado: **MS**

Telefone: (67) 4141-0618

Fax:

e-mail: império.comercialms@hotmail.com

Responsável: **Luiz Roberto de Amaral**


CPF: **048.662.008-55**

RG: **16403327 SSP/SP**

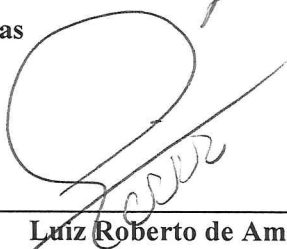
Endereço: **Campo Grande-MS**

| ITEM | CÓD. | DESCRIÇÃO DO ITEM | MARCA | UND | QTD | VALOR REGISTRADO UNITÁRIO | VALOR REGISTRADO TOTAL |
|------------------------|-------|---|-------|-----|--------|---------------------------|------------------------|
| 30 | 26102 | FLUXÔMETRO 0-15 LPM O2 OXIGÊNIO - CORPO DE METAL CROMADO;BILHA EXTERNA E INTERNA EM MATERIAL INQUEBRÁVEL; ESCALA EXPANDIDA DE 0-15 LITROS POR MINUTO; ESFERA DE INÓX, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO; SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA EVITANDO VAZAMENTOS; ROSCA DE SAÍDA CONFORME PADRÃO ABNT | HAOXI | UN | 360,00 | 55,9000 | 20.124,00 |
| 31 | 26103 | FLUXÔMETRO 0-15 LPM AR COMPRIMIDO - CORPO DE METAL CROMADO;BILHA EXTERNA E INTERNA EM MATERIAL INQUEBRÁVEL; ESCALA EXPANDIDA DE 0-15 LITROS POR MINUTO; ESFERA DE INÓX, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO; SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA EVITANDO VAZAMENTOS; ROSCA DE SAÍDA CONFORME PADRÃO ABNT | HAOXI | UN | 360,00 | 57,6000 | 20.736,00 |
| 42 | 38656 | FRASCO PARA ASPIRAÇÃO À VÁCUO 500ML. KIT COMPLETO COMPOSTO POR VÁLVULA REGULADORA PARA VÁCUO, FILTRO, TAMPA COM ACOPLAGEM PARA VÁLVULA. | HAOXI | KIT | 120,00 | 119,0000 | 14.280,00 |
| Valor Total R\$ | | | | | | 55.140,00 | |

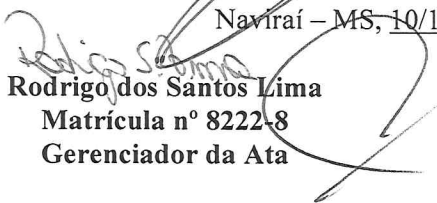
Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**


WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n° 065/2018

Pelo **FORNECEDOR**


Luiz Roberto de Amaral
CPF: **048.662.008-55**
IMPÉRIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ : **34.775.311/0001-44**

Naviraí – MS, 10/11/2020


Rodrigo dos Santos Lima
Matrícula n° 8222-8
Gerenciador da Ata

Naviraí – MS, 25/11/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO V DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 072/2020.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°. 072/2020, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA-ME cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial n°. 133/2020- Processo n° 258/2020.

Nome da Empresa: INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA-ME
CNPJ: 32.138.304/0001-06 Insc. Estadual: 90.812.221-66
Endereço: General Osório n°. 150 Bairro: Centro
Cidade: Assis Chateaubriand CEP: 85.935-000 Estado: Paraná
Telefone: (44 3528-0344 Fax:
e-mail: licitações@outlook.com
Responsável: Felipe Sartori de Oliveira
CPF: 088.357.609-09 RG: 10.964.525-7 SSP/PR
Endereço: Rua Vitorio Lulu n° 74 – Jardim América – Assis Chateaubriand - PR


| ITEM | CÓD. | DESCRIÇÃO DO ITEM | MARCA | UND | QTD | VALOR REGISTRADO UNITÁRIO | VALOR REGISTRADO TOTAL |
|------|-------|---|-------|-----|--------|---------------------------|------------------------|
| 14 | 14699 | AGULHA ESTÉRIL 13 X 4,5 - CONSTITUÍDA EM AÇO DE FORMATO CILINDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE É CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA. POSSUI RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO, TOTALMENTE ESTÉRIL, EMB. INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO. CAIXA COM 100 UNID. | SR | CX | 600,00 | 7,3400 | 4.404,00 |

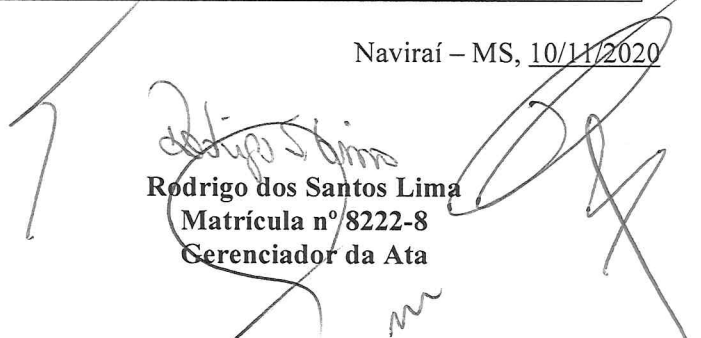
Valor Total R\$

4.404,00

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

Naviraí – MS, 10/11/2020


WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n° 065/2018


Rodrigo dos Santos Lima
Matrícula n° 8222-8
Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR

Naviraí – MS, 20/11/2020


Felipe Sartori de Oliveira
CPF: 088.357.609-09

INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA-ME
CNPJ: 32.138.304/0001-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 072/2020.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°. 072/2020, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - ME cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial n°. 133/2020- Processo n° 258/2020.

Nome da Empresa: MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI – ME

CNPJ: 27.330.244/0001-99

Insc. Estadual: 907.451.96-84

Endereço: Avenida Rondônia n°. 3640

Bairro: Zona VII

Cidade: Umuarama CEP: 87.503-470

Estado: Paraná

Telefone: (44) 3624-6817 / 33621236

Fax:

e-mail: licitação.umu@mccmedicall.com.br

Responsável: Antônio Marcos Vieira da Silva

CPF: 734.666.389-68

RG: 4.993.239-1 SSP/PR


Endereço: Avenida Aracajú, 1365 – Zona VII – Umuarama - PR

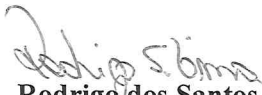
| ITEM | CÓD. | DESCRIÇÃO DO ITEM | MARCA | UND | QTD | VALOR REGISTRADO UNITÁRIO | VALOR REGISTRADO TOTAL |
|------|-------|--|-----------|-----|----------|---------------------------|------------------------|
| 38 | 38632 | SACO PARA ÓBITO IMPERMEÁVEL. CONSTITUÍDO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. COM ZÍPER FRONTAL POR TODA A EXTENSÃO. ACOMPANHA ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DO ÓBITO. TAMANHOS A ESCOLHER. (RN, P, M, G, GG). | NOVA JOMA | UN | 2.400,00 | 13,0000 | 31.200,00 |

Valor Total R\$ 31.200,00

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

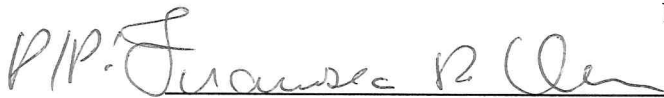
Naviraí – MS, 10/11/2020

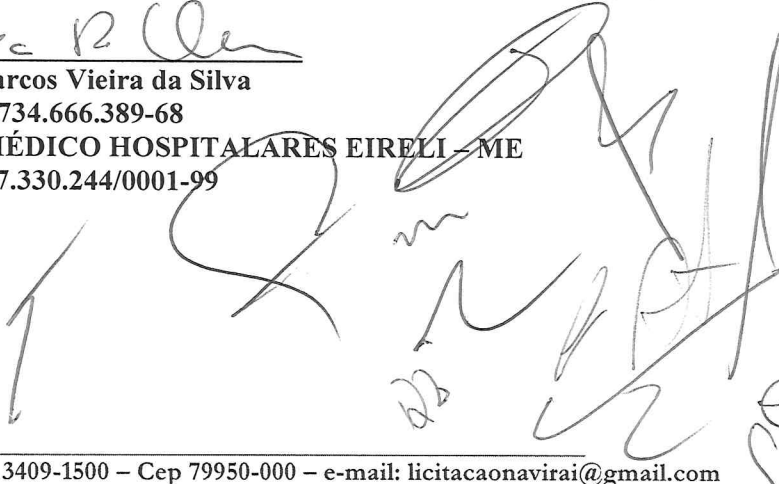

WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n° 065/2018


Rodrigo dos Santos Lima
Matrícula n° 8222-8
Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR

Naviraí – MS, 27/11/2020.


Antônio Marcos Vieira da Silva
CPF: 734.666.389-68
MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI – ME
CNPJ: 27.330.244/0001-99





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 072/2020.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 072/2020, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME cujos reços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 133/2020- Processo nº 258/2020.

Nome da Empresa: MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME

CNPJ: 24.595.488/0001-05

Insc. Estadual: 28.413.800-2

Endereço: Rua José Anache nº.: 67

Bairro: Mata no Jacinto

Cidade: Campo Grande

CEP: 79.033-050

Estado: MS

Telefone: (67)3351-9494

Fax:

e-mail: mssaude@mssaude.com

Responsável: Jhonny Lima de Oliveira

CPF: 748.895.081-04

RG: 1.442.941 SSP/MS

Endereço: Campo Grande -MS

| ITEM | CÓD. | DESCRIÇÃO DO ITEM | MARCA | UND | QTD | VALOR REGISTRADO UNITÁRIO | VALOR REGISTRADO TOTAL |
|------|-------|--|-------------|-----|-----------|---------------------------|------------------------|
| 15 | 14732 | ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70 % EM GEL FRASCO CONTENDO 5 LITROS/4,400 KG - INDICADO PARA, ANTI-SEPSIA DA PELE (MÃOS) EM PROCEDIMENTOS DE MÉDIO E BAIXO RISCO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO M.S. | CICLO FARMA | FSC | 680,00 | 37,9500 | 25.806,00 |
| 20 | 15047 | ELETRODO CARDIACO, PARA MONITORIZAÇÃO UNIVERSAL, PODENDO SER USADO A CURTO OU LONGO PRAZO POR ATE 5 DIAS. E COMPOSTO POR UMA ESPUMA ESPECIAL, DE CONSISTÊNCIA FINA, REVESTIDA DE PAPEL TRATADO C/POLIETILENO, COM BORDAS DE CONTATO C/A PELE REVESTIDA COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGENICO DE GRANDE PODER DE ADESÃO; PRESENÇA DE GEL COM BAIXO TEOR DE CLORETO, CONSISTENTE, ADESIVO E CONDUTIVO QUE ENVOLVE O CONTRATO PINO DE PRATA/CLORETO DE PRATA (AG/AGCL) PINO EM AÇO INOXIDÁVEL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NR. DE LOTE, E REGISTRO NO MS. | SOLIDO R | UN | 55.000,00 | 0,2000 | 11.000,00 |

Valor Total R\$ 36.806,00

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018

Naviraí - MS, 10/11/2020
Rodrigo dos Santos Lima
Matrícula nº 8222-8
Gerenciador da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 072/2020.

Pelo FORNECEDOR

Naviraí – MS, 30 11 /2020.

Jhonny Lima de Oliveira
CPF: 748.895.081-04

MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ: 24.595.488/0001-05



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VIII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 072/2020.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 072/2020, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 133/2020– Processo nº 258/2020.


Nome da Empresa: OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ: 28.069.066/0001-57 Insc. Estadual: 162.027.516.110
Endereço: Rua Vicente Celestino n.º: 502 Bairro: Jardim Horizonte
Cidade: Alvares Machado CEP: 19.1600-000 Estado: SP
Telefone: (18) 3273-0166 Fax:
e-mail: pedidos.oestemed@gmail.com
Responsável: Luiz Eduardo Santos
CPF: 223.432.958-24 RG: 28.897.139-5 SSP/SP
Endereço: Rua Tanus Gastin, 147 – Presidente Bernardes - SP

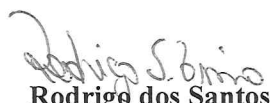
| ITEM | CÓD. | DESCRIÇÃO DO ITEM | MARCA | UND | QTD | VALOR REGISTRADO UNITÁRIO | VALOR REGISTRADO TOTAL |
|------|-------|---|--------|-----|--------|---------------------------|------------------------|
| 41 | 38655 | CIRCUITO RESPIRATÓRIO ADULTO. UNIVERSAL. COMPOSTO POR: TRAQUEIAS EM SILICONE; CONECTORES; DRENO DE ÁGUA E TUBO PROXIMAL. (UTILIZADO EM CARRINHO DE ANESTESIA PARA CONDUÇÃO DE FLUXO DE GASES E FLUXO VENTILATÓRIO). | PROTEC | KIT | 120,00 | 850,0000 | 102.000,00 |

Valor Total R\$ 102.000,00

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

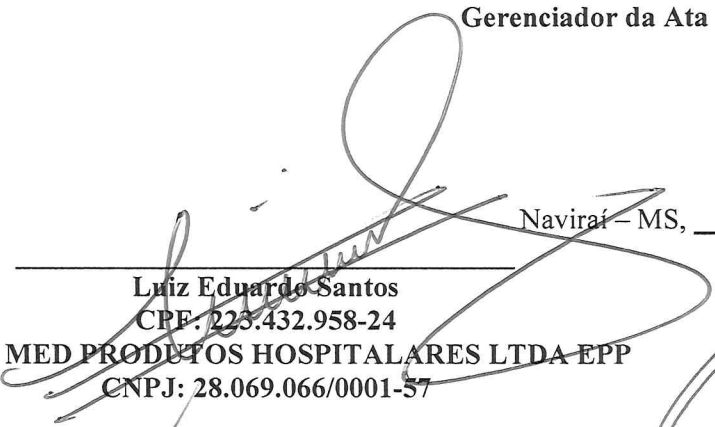
Naviraí – MS, 10/11/2020


WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018


Rodrigo dos Santos Lima
Matrícula nº 8222-8
Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR

Naviraí – MS, 25/11/2020


Luiz Eduardo Santos
CPF: 223.432.958-24
OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ: 28.069.066/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO IX DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 072/2020.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 072/2020, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP** cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 133/2020– Processo nº 258/2020.

Nome da Empresa: **POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP**
CNPJ: **09.204.127/0001-05** Insc. Estadual: **904.25403-71**
Endereço: **Rua governador Nei Braga nº.: 4335** Bairro: **Zona I**
Cidade: **Umuarama** CEP: **87.501-330** Estado: **PR**
Telefone: **(44) 3056.6950** Fax:
e-mail: **contato.pollohospitalar@gmail.com**
Responsável: **Elvis Aparecido Mariani**
CPF: **602.238.639-04** RG: **3.619.977-6**
Endereço: **Umuarama-PR**

| ITEM | CÓD. | DESCRIÇÃO DO ITEM | MARCA | UND | QTD | VALOR REGISTRADO UNITÁRIO | VALOR REGISTRADO TOTAL |
|------|-------|---|--------|-----|----------|---------------------------|------------------------|
| 9 | 6217 | SONDA DE FOLEY Nº 16 COM DUAS VIAS - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, C/ BALÃO DE 5 ML, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALLEÁVEL, LISA, SILICONIZADA E APIROGÊNICA. APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E DE FORMA PERMANENTE. DOTADA EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE DUAS VIAS, SENDO UMA DO BALÃO E A OUTRA VIA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO PERFEITA ADAPTAÇÃO E CONECTORES. A EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERÁ TER PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS. O BALÃO DEVERÁ SER SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTERNA PICOTADA NAS EXTREMIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO | CIRUTI | UN | 8.000,00 | 3,0400 | 24.320,00 |
| 16 | 14740 | LÂMINA DE BISTURI EM AÇO INOX Nº 22, LÂMINA ESTÉRIL P/ BISTURI, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE C/ INIBIDOR DE CORROSÃO, QUE NÃO PERMITE A PERFURAÇÃO DA EMBALAGEM, GARANTINDO A ESTERILIZAÇÃO E PREVENINDO CONTRA POSSÍVEIS ACIDENTES, A EMBALAGEM PERMITE A RETIRADA DA LÂMINA C/ MUITA FACILIDADE, PERMITINDO AS REALIZAÇÕES DE CORTES SUAVES DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DE SUA ÁREA DE CORTE ATRAVÉS DA DIFERENÇA DA TONALIDADE DE COR, REEMBALADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES, | CIRUTI | CX | 600,00 | 25,3400 | 15.204,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO M.S. | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

Valor Total R\$ 39.524,00

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

Naviraí – MS, 10/11/2020

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018

Rodrigo dos Santos Lima
Matrícula nº 8222-8
Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR

Naviraí – MS, 10/11/2020.

Elvis Aparecido Mariani
CPF: 602.238.639-04
POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP
CNPJ: 09.204.127/0001-05



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO X DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 072/2020.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 072/2020, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI** cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 133/2020– Processo nº 258/2020.

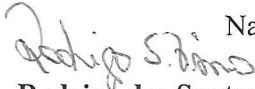
Nome da Empresa: **PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI**
CNPJ: **07.344.756/0001-05** Insc. Estadual: **90.344.882-20**
Endereço: **Avenida Carlos Gomes nº.: 259** Bairro: **Zona 05**
Cidade: **Maringá** CEP: **87015-200** Estado: **PR**
Telefone: **(44)3224- 1234** Fax:
e-mail: **prosaude@prosaudehospitalar.com.br**
Responsável: **Renan Alves Timiro**
CPF: **097.728.369-04** RG: **10.624.056-6 SSP/PR**
Endereço: **Maringa-PR**

| ITEM | CÓD. | DESCRIÇÃO DO ITEM | MARCA | UND | QTD | VALOR REGISTRADO UNITÁRIO | VALOR REGISTRADO TOTAL |
|------------------------|-------|---|-------|-----|-----------|---------------------------|------------------------|
| 17 | 15033 | AGULHA ESTÉRIL 20 X 5,5 - CONSTITUÍDA EM AÇO DE FORMATO CILINDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE É CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA. POSSUI RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO E É TOTALMENTE ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO | SR | UN | 65.000,00 | 0,0800 | 5.200,00 |
| Valor Total R\$ | | | | | | | 5.200,00 |

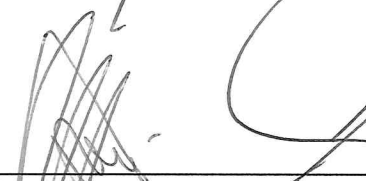
Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**


WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018

Pelo **FORNECEDOR**

Naviraí – MS, 10/11/2020

Rodrigo dos Santos Lima
Matrícula nº 8222-8
Gerenciador da Ata

Naviraí – MS, 10/11/2020.


Renan Alves Timiro
CPF: 097.728.369-04

PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI
CNPJ: 07.344.756/0001-05



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO XI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 072/2020.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 072/2020, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **R. F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE – EIRELI** cujos Preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 133/2020– Processo nº 258/2020.

Nome da Empresa: **R. F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE – EIRELI**

CNPJ: **35.042.079/0001-06**

Insc. Estadual: **90.828.522-01**

Endereço: **Rua Ipê nº.: 72 - (fundos) Bairro: Centro**

Cidade: **Assis Chateaubriand CEP: 85.935-000 Estado: PR**

Telefone: **(44) 3528-7942**

Fax:

e-mail: **faturamento.rfleite@outlook.com**

Responsável: **Wantuir Hartel Rodrigues Leite**

CPF: **063.527.899-51**

RG: **10.322.484-5 SSP/PR**

Endereço: **Travessa Santo Inácio, 160 – Jardim Paraná – Assis Chateaubriand-PR**

| ITEM | CÓD. | DESCRIÇÃO DO ITEM | MARCA | UND | QTD | VALOR REGISTRADO UNITÁRIO | VALOR REGISTRADO TOTAL |
|------|-------|---|-------|-----|------------|---------------------------|------------------------|
| 11 | 9062 | SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 10 ML S/ AGULHA.CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE ATÓXICA, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO SLIP, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, EMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA SILICONIZADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRIACÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S. | SR | UN | 90.000,00 | 0,2800 | 25.200,00 |
| 19 | 15035 | AGULHA ESTÉRIL 30 X 8 - CONSTITUÍDA EM AÇO DE FORMATO CILINDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE É CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA. POSSUI RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO E É TOTALMENTE ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO | SR | UN | 100.000,00 | 0,0800 | 8.000,00 |



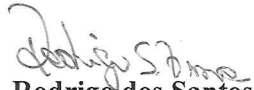
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

| | | | | | | | |
|------------------------|-------|--|----|----|------------|-------------------|------------|
| 23 | 19371 | AGULHAS 25X6 CX COM 100 UNIDADES - COM REGISTRO NO MS | SR | CX | 700,00 | 7,3400 | 5.138,00 |
| 27 | 23953 | SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 5 ML S/ AGULHA- SERINGA COM DISPOSITIVO ACOPLADO DE SEGURANÇA ATRAVÉS DO ENCAPSULAMENTO DA AGULHA APÓS O USO DESCARTÁVEL ESTÉRIL DE PLÁSTICO ATÓXICO, CAPACIDADE DE 5 ML ,COM RESISTÊNCIA MECÂNICA ,CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM GRADUAÇÃO INDELELÉVEL, MILIMETRADA E NUMERADA A CADA ML , BICO LUER LOCK. O DISPOSITIVO DEVERÁ SER COMPATÍVEL A TODAS AS MARCAS DE AGULHAS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRIACAÇÃO/VALIDADE, LOTE, ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S. | SR | UN | 295.000,00 | 0,4500 | 132.750,00 |
| Valor Total R\$ | | | | | | 171.088,00 | |

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

Naviraí – MS, 10/11/2020


WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018


Rodrigo dos Santos Lima
Matrícula nº 8222-8
Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR

Naviraí – MS, 18/11/2020.


Wantuir Hartel Rodrigues Leite
CPF: 063.527.899-51
R. F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE – EIRELI
CNPJ: 35.042.079/0001-06





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO XII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 072/2020.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 072/2020, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa RINALDI & COGO LTDA cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 133/2020– Processo nº 258/2020.

Nome da Empresa: RINALDI & COGO LTDA

CNPJ: 07.269.677/0001-79

Insc. Estadual: 90.336.358-40

Endereço: Rua Almirante Barroso nº.: 2337 Bairro: Centro

Cidade: Toledo CEP: 85.900-020 Estado: PR

Telefone: (45) 3252-0824

Fax:

e-mail: nicolas.feernando@gmail.com

Responsável: Nicolas Fernando Prudente de Moraes

CPF: 072.891.289-90

RG: 10.776.333-3 SSP/PR

Endereço: Avenida Juscelino Kubitschek, 1603 apto 203 – Bairro tropical – Cascavel PR

| ITEM | CÓD. | DESCRIÇÃO DO ITEM | MARCA | UND | QTD | VALOR REGISTRADO UNITÁRIO | VALOR REGISTRADO TOTAL |
|------|-------|--|----------------|-----|----------------|---------------------------|------------------------|
| 6 | 3355 | SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 20 ML S/ AGULHA.CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE ATÓXICA, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO SLIP, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, EMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA SILICONIZADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRIACAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S. | DESCAR PACK | UN | 30.000,0 0 | 0,4300 | 12.900,00 |
| 13 | 9386 | SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 3 ML S/ AGULHA.CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE ATÓXICA, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO SLIP, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, EMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA SILICONIZADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRIACAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S. | DESCAR PACK | UN | 210.000, 00 | 0,1300 | 27.300,00 |
| 24 | 21239 | UMIDIFICADOR COMPLETO PARA OXIGÊNIO SIMPLES - COM DESIGNER PARA LONGO USO E FÁCIL LIMPEZA, COM TRATAMENTO ESPECIAL NOS CONECTORES PARA O MÁXIMO DE DURAÇÃO AUTOCLAVAVEL, FRASCO DE 250ML COM ESCALA DE MÍNIMO E MÁXIMO DE ÁGUA COMPOSTO POR MÁSCARA DE O2, TRAQUÉIA FLEXÍVEL E RESISTENTE E MÁSCARA COM BOA | DOMAX | UN | 1.000,00 | 21,0000 | 21.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

| | | | | | | |
|------------------------|--|--|--|--|--|------------------|
| | ADAPTAÇÃO, TRANSPARENTE QUE PROPORCIONE CONFORTO AO PACIENTE, O SISTEMA RESISTENTE AOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. | | | | | |
| Valor Total R\$ | | | | | | 61.200,00 |

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018

Naviraí – MS, 10/11/2020

Rodrigo dos Santos Lima
Matrícula nº 8222-8
Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR

Nicolas Fernando Prudente de Moraes
CPF: 072.891.289-90
RINALDI & COGO LTDA
CNPJ: 07.269.677/0001-79

Naviraí – MS, 10 / 11 / 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO XIII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 072/2020.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 072/2020, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 133/2020 – Processo nº 258/2020.

Nome da Empresa: **SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**

CNPJ: **28.289.799/0001-05**

Insc. Estadual: **907.58316-30**

Endereço: **Avenida Portugal nº.: 5201**

Bairro: **Zona I-A**

Cidade: **Umuarama**

CEP: **87.504-530**

Estado: **PR**

Telefone: **(44) 2020-0822**

Fax:

e-mail: **topservicos.licitacao@gmail.com**

Responsável: **Tiago Trecossi Izaías**

CPF: **069.968.009-35**

RG: **7.822.146-1**

Endereço: **Avenida Portugal 5201- Zona I-A – Umuarama -PR**

| ITEM | CÓD. | DESCRIÇÃO DO ITEM | MARCA | UND | QTD | VALOR REGISTRADO UNITÁRIO | VALOR REGISTRADO TOTAL |
|------|------|---|----------------|-----|----------------|---------------------------|------------------------|
| 2 | 3262 | AGULHA ESTÉRIL 40X12- CONSTITUÍDA EM AÇO DE FORMATO CILINDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE É CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO E CONDUTORES TAIS COMO SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES E OUTROS SIMILARES. PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA. POSSUI RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO TOTALMENTE ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO OS DADOS DE ID | DESCAR PACK | UN | 280.000, 00 | 0,0800 | 22.400,00 |
| 3 | 3264 | AGULHA ESTÉRIL 25X7 - CONSTITUÍDA EM AÇO DE FORMATO CILINDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE É CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO E CONDUTORES TAIS COMO SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES E OUTROS SIMILARES. PROTETOR CONSTITUÍDO DE | DESCAR PACK | UN | 133.000, 00 | 0,0700 | 9.310,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

| | | | | | | | |
|----|-------|---|----------------|----|----------------|--------|-----------|
| | | POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA. POSSUI RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO TOTALMENTE ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO OS DADOS DE ID | | | | | |
| 4 | 3265 | AGULHA ESTÉRIL 25X8 - CONSTITUÍDA EM AÇO DE FORMATO CILINDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE É CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO E CONDUTORES TAIS COMO SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES E OUTROS SIMILARES. PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA. POSSUI RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO TOTALMENTE ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO OS DADOS DE ID | DESCAR PACK | UN | 240.000, 00 | 0,0700 | 16.800,00 |
| 8 | 6216 | SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 5 ML S/ AGULHA.CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE ATÓXICA, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO SLIP, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, EMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA SILICONIZADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRIACAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S. | SR | UN | 50.000,0 0 | 0,1500 | 7.500,00 |
| 18 | 15034 | AGULHA ESTÉRIL 30 X 7 - CONSTITUÍDA EM AÇO DE FORMATO CILINDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE É CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO | DESCAR PACK | UN | 60.000,0 0 | 0,0700 | 4.200,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

| | | | | | | | |
|----|-------|--|----|----|------------|--------|------------|
| | | INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA. POSSUI RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO E É TOTALMENTE ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO | | | | | |
| 26 | 23951 | SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 20 ML S/ AGULHA- SERINGA COM DISPOSITIVO ACOPLADO DE SEGURANÇA ATRAVÉS DO ENCAPSULAMENTO DA AGULHA APÓS O USO DESCARTÁVEL ESTÉRIL DE PLÁSTICO ATÓXICO, CAPACIDADE DE 20 ML ,COM RESISTÊNCIA MECÂNICA ,CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM GRADUAÇÃO INDELÉVEL, MILIMETRADA E NUMERADA A CADA ML , BICO LUER LOCK. O DISPOSITIVO DEVERÁ SER COMPATÍVEL A TODAS AS MARCAS DE AGULHAS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA.CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRIACAÇÃO/VALIDADE, LOTE, ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S. | SR | UN | 245.000,00 | 0,7300 | 178.850,00 |
| 28 | 23954 | SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 10 ML S/ AGULHA- SERINGA COM DISPOSITIVO ACOPLADO DE SEGURANÇA ATRAVÉS DO ENCAPSULAMENTO DA AGULHA APÓS O USO DESCARTÁVEL ESTÉRIL DE PLÁSTICO ATÓXICO, CAPACIDADE DE 10 ML ,COM RESISTÊNCIA MECÂNICA ,CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM GRADUAÇÃO INDELÉVEL, MILIMETRADA E NUMERADA A CADA ML , BICO LUER LOCK. O DISPOSITIVO DEVERÁ SER COMPATÍVEL A TODAS AS MARCAS DE AGULHAS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRIACAÇÃO/VALIDADE, LOTE, ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S. | SR | UN | 270.000,00 | 0,5800 | 156.600,00 |
| 29 | 23957 | SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 3 ML S/ AGULHA- SERINGA COM DISPOSITIVO ACOPLADO DE SEGURANÇA ATRAVÉS DO ENCAPSULAMENTO DA AGULHA APÓS O USO DESCARTÁVEL ESTÉRIL DE PLÁSTICO ATÓXICO, CAPACIDADE DE 3 ML ,COM RESISTÊNCIA MECÂNICA ,CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM GRADUAÇÃO INDELÉVEL, MILIMETRADA E NUMERADA A CADA ML , BICO LUER LOCK. O DISPOSITIVO DEVERÁ SER COMPATÍVEL A TODAS AS | SR | UN | 300.000,00 | 0,4300 | 129.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

| | | | | | | | |
|----|-------|---|---------|----|----------|---------|-----------|
| | | MARCAS DE AGULHAS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRIACAÇÃO/VALIDADE, LOTE, ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S. | | | | | |
| 37 | 38631 | FILTRO UMIDIFICADOR HIGROSCÓPIO COM HME. EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA 99,999% (3,2Uum). FILTRO BI-DIRECIONAL HIDROFÓBICO. VOLUME CORRENTE 150 A 1500ML. ESPAÇO MORTO 38ML. CONEXÃO SUPERIOR DIÂMETRO EXTERNO 22,00MM (FÊMEA) / DIÂMETRO INTERNO 15,00MM (MACHO). CONEXÃO INFERIOR DIÂMETRO EXTERNO 22,00MM (MACHO) / DIÂMETRO INTERNO 15,00MM (FÊMEA). TAMPA LUER LOCK 9,8MM. CONEXÃO LUER LOCK 6/100 6,4MM. PARTE SUPERIOR 62,3MM, PARTE INFERIOR 53,00MM. TRAQUÉIA CONEXÃO 22MM (FÊMEA). TAMPA CONEXÃO 22MM (MACHO). REGISTRO ANVISA. | BE CARE | UN | 6.000,00 | 12,0200 | 72.120,00 |


Valor Total R\$

596.780,00

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

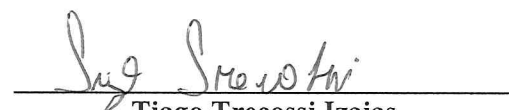
Naviraí – MS, 10/11/2020


WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018


Rodrigo dos Santos Lima
Matrícula nº 8222-8
Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR

Naviraí – MS, 26/11/2020.


Tiago Trecossi Izaias
CPF: 069.968.009-35
SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ: 28.289.799/0001-05



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO XIV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 072/2020.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 072/2020, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **SOUZA MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI** cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 133/2020-Processo nº 258/2020.

Nome da Empresa: **SOUZA MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI**

CNPJ: **28.546.470/000-74**

Insc. Estadual: **284250791**

Endereço: **Avenida Gabriel Del Pino**

nº.: **526**

Bairro: **Vilas Boas**

Cidade: **Campo Grande**

CEP: **79051-355**

Estado: **MS**

Telefone: **(67) 3253-8996**

Fax:

e-mail: **souzamed.vendas@gmail.com**

Responsável: **Felipe Ferreira Rocha Linard**

CPF: **032.930.911-05**

RG: **1514768 SSP/MS**

Endereço: **Rua conceição Maria Bizoto nº 78 – Campo Grande -MS**

| ITEM | CÓD. | DESCRIÇÃO DO ITEM | MARCA | UND | QTD | VALOR REGISTRADO UNITÁRIO | VALOR REGISTRADO TOTAL |
|------|-------|---|-------------------|-----|------------|---------------------------|------------------------|
| 12 | 9385 | SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 1 ML COM AGULHA 13X4,5, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. ATÓXICA, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO SIMPLES TIPO LUER LOCK, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. LOCALIZAÇÃO CENTRAL, EMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA SILICONIZADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S. | SOLIDO R | UN | 225.000,00 | 0,2500 | 56.250,00 |
| 36 | 38187 | FILTRO DE BARREIRA BACTERIANO VIRAL COM TRAQUEIA ADULTO | CGH / MAXI | UN | 500,00 | 10,5600 | 5.280,00 |
| 39 | 38637 | CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO (TRACK CARE). CALIBRE 12. TRAVA ANTI-REFLUXO. GRADUAÇÃO NUMÉRCIA NA EXTENSÃO DO TUBO. TRANSLÚCIDO. VÁLVULA PARA ATIVAÇÃO DA ASPIRAÇÃO. MANGA EM EVA. VIA DE IRRIGAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES. REGISTRO ANVISA. | CGH / AIR TRAQUEO | UN | 600,00 | 79,8400 | 47.904,00 |
| 40 | 38638 | CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO (TRACK CARE). CALIBRE 14. TRAVA ANTI-REFLUXO. GRADUAÇÃO NUMÉRCIA NA EXTENSÃO DO TUBO. TRANSLÚCIDO. VÁLVULA PARA ATIVAÇÃO DA ASPIRAÇÃO. MANGA EM EVA. VIA DE IRRIGAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES. REGISTRO ANVISA. | CGH / AIR TRAQUEO | UN | 600,00 | 79,8400 | 47.904,00 |
| | | | | | | Valor Total R\$ | 157.338,00 |




PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO XIV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 072/2020.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

Naviraí – MS, 10/11/2020


WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018


Rodrigo dos Santos Lima
Matrícula nº 8222-8
Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR

Naviraí – MS, 24/11 /2020.


Felipe Ferreira Rocha Linard
CPF: 032.930.911-05
SOUZA MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI
CNPJ : 28.546.470/000-74



147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 139/2020 – REPUBLICA-SE

* REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE ORTESE E PRÓTESE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.

* **DATA: A sessão acontecerá no dia 16/12/2020, às 8h (horário local)**

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 02 de dezembro de 2020.

Matéria enviada por Jaqueline Maria Garcia Mascioli

Gerência de Finanças**EXTRATO DE EMPENHO Nº 4577/2020**

PROCESSO Nº 167 /20 20 – PREGÃO Nº 80 /20 20 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 047 /20 20 . FAVORECIDO: NETEC COM. E ASSIS. TECN. EM EQUIP. HOSP. LTDA ME . – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONserto E MANUTENÇÃO DE APARELHO AUTOCLAVES , EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ 5.200,00 – DOTAÇÃO: 10. 103010504 .2.018.4490.52.00.00 - DATA: 28/ 10 /2020.

FISCAL DE CONTRATO: TANIA REGINA DE MORAES – MATRÍCULA: 3025-2;

SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO: DANILO DIAS PEREIRA – MATRÍCULA: 8342-9;

WELLINGTON DE MATOS SANTUSSI – ORDENADOR DE DESPESAS .

Matéria enviada por Sergio Henrique dos Santos

Gerência de Finanças**EXTRATO DE EMPENHO Nº 4747/2020**

PROCESSO Nº 92 /20 20 – PREGÃO Nº 40 /20 20 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 23 /20 20 . FAVORECIDO: SAO JOSE COMERCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONST. E FERRAGENS LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDROS TEMPERADO , EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E DE CONSUMO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ 955,21 – DOTAÇÃO: 10. 123610502 .2.0 80 . 33 90. 30 .00.00 - DATA: 09 / 11 /2020.

FISCAL DE CONTRATO: VALDECI FRANCISCO DE COUTO - MATRÍCULA: 1986-0;

SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO: CARLOS ROBERTO AVALO DE OLIVEIRA - MATRÍCULA: 8129-9;

SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS – ORDENADOR DE DESPESAS

Matéria enviada por Sergio Henrique dos Santos

Núcleo de Licitações e Contratos**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2020**

PROCESSO Nº **0258/2020** – PREGÃO PRESENCIAL Nº **0133/2020**

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS - MEDICOS HOSPITALARES CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER: HOSPITAL, LABORATORIO, ODONTOLOGIA, FARMACIA TODOS ORGÃOS LIGADAS À GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SAÚDE. PEDIDO DE COMPRA Nº 109/2020. Empresas Vencedoras:**

POLLO HOSPITALAR LTDA com os itens 009 e 016;

RINALDI & COGO LTDA com os itens 006, 013 e 024;

CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o item 005;

C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-MS com os itens 001, 007, 010, 021, 032 e 033;

DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALAR EIRELI –EPP com os itens 022, 034 e 035;

IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI com os itens 030, 031 e 042;

INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – ME com o item 014;

MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI – ME com o item 038;

MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME com os itens 015 e 020;

OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP com o item 041;

PRO-SAUDE - COM DE PROD HOSPITALARES LTDA com o item 017;

R. F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE – EIRELI com o item 011, 019, 023 e 027;

SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI com os itens 002, 003, 004, 008, 018, 026, 028, 029 e 037;

SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI com os itens 012, 036, 039 e 040;

Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços nº **072/2020**, em sua íntegra, deverão acessar o site

www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Licitações e Contratos, das 07:00 as 13:00 horas, 30 de novembro de 2020.

Matéria enviada por Cássia Regina Calciolari Tonelli